



Plano Estratégico de
**Tecnologia da Informação
e Comunicação**

2015-2020



O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) – sexênio 2015-2020 – foi elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Gestão 2015-2017

Presidente

Desembargador Leobino Valente Chaves

Vice-Presidente

Desembargador João Waldeck Félix de Sousa

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Gilberto Marques Filho

Ouvidor-Geral da Justiça

Desembargador Luiz Eduardo de Sousa

Juízes Auxiliares da Presidência

Romério do Carmo Cordeiro

Márcio de Castro Molinari

Sebastião José de Assis Neto

Juízes Auxiliares da Corregedoria

Maria Socorro de Sousa Afonso Silva

Jeronymo Pedro Villas Boas

Ronnie Paes Sandre

Diretor-Geral

Stenius Lacerda Bastos

Diretora Administrativa

Wanessa Oliveira Alves

Diretor Financeiro

Euzébio Ribeiro da Costa Júnior

Diretora Judiciária

Márcia Perillo Fleury Barcelos

Diretor de Informática

Luiz Mauro de Pádua Silveira

Diretor de Obras

Luiz Cláudio Dias Ferreira

Diretora de Recursos Humanos

Lígia Beatriz de Bastos Carvalho

Secretária-Geral da Presidência

Angélica Ramalho Beserra

Assessor Militar

Ten. Cel Pm Giovanni V. Bonfim Júnior

Diretor de Cerimonial e Relações Públicas

Roberto Nascimento

Diretor do Centro de Comunicação Social

Alziro Zarur

Diretor da Controladoria Interna

Marllus Naves de Ávila

Secretário de Gestão Estratégica

Luiz Maurício Bessa Scartezini

Diretor de Gestão da Informação

Domingos da Silva Chaves Júnior

Diretor de Gestão da Qualidade

Ricardo Naves Rosa

Diretora de Planejamento

Eunice Machado Nogueira

SUMÁRIO



07	APRESENTAÇÃO
09	INTRODUÇÃO
11	Metodologia
14	Diretrizes Nacionais para Tecnologia da Informação
17	Diagnóstico Organizacional
19	Análise do Ambiente
23	Matriz de Posicionamento Estratégico
25	Matriz de Alinhamento Estratégico
28	Propósitos
28	Missão
29	Visão
30	Valores
31	Mapa Estratégico de TIC
33	Objetivos Estratégicos
55	CONSIDERAÇÕES FINAIS
57	GLOSSÁRIO
61	REFERÊNCIAS

APRESENTAÇÃO



A Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC está intrínseca ao dia a dia do Poder Judiciário. Seja como um mecanismo eficiente de gestão da informação e de apoio às decisões, ou como uma ferramenta que quebra paradigmas de valores e rotinas há muito tempo centralizados em pessoas.

Ao longo da última década, o Poder Judiciário brasileiro tem passado por uma série de mudanças, impulsionadas por diversas variáveis: o crescente número de demandas e litígios legais, o acervo de processos que aguardam decisão ou tramitam pelos cartórios e gabinetes dos fóruns e tribunais, a busca pela eficiência e pela celeridade no trabalho e, ainda, maior conscientização por parte de magistrados, servidores e consequentemente da sociedade frente aos poderes públicos.

Em virtude deste cenário, o Poder Judiciário tem buscado gradativamente instrumentalizar-se, por meio da aplicação de recursos e conquistas advindas da tecnologia da informação, um dos principais catalizadores para a consolidação desse processo de mudança.

Em 2010, atendendo às Resoluções nº 90 e nº 99/2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o Poder Judiciário do Estado de Goiás elaborou e publicou o seu primeiro Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC, que contemplou o período de 2010 a 2014.

Orientado por esse planejamento, este Poder alcançou expressivos avanços quanto à estrutura tecnológica, procedimentos e qualidade dos serviços de TIC prestados.

Em 2015, com a publicação da Resolução nº 211 do CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), para seis anos (2015-2020), alinhada aos macrodesafios do Poder Judiciário para o mesmo período, em especial o que trata da “*Melhoria da infraestrutura e governança de TIC*” e o macrodesafio resultante “*Efetividade na Prestação Jurisdicional*”, estabeleceu-se um novo marco para a TIC do Poder Judiciário Nacional.

O desafio está aceito e o propósito é vencê-lo, nos moldes estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ou seja, garantir os direitos de cidadania, combater a corrupção e improbidade administrativa e dar celeridade à prestação jurisdicional por meio da priorização do 1º Grau e informatização do Poder Judiciário. Desta forma, poder-se-á corresponder às expectativas dos usuários da Justiça e dar uma resposta efetiva a alguns dos problemas que assolam a sociedade.

Assim, definir estratégias para posicionar a tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário do Estado de Goiás de forma a atender o principal objetivo da Justiça que é – a *Efetividade na Prestação Jurisdicional* – requer um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC que esteja alinhado às demandas e necessidades da sociedade e de seus magistrados e servidores, de modo a impulsionar este Poder no cumprimento de seus objetivos e metas, para que se possa cumprir a missão institucional: “REALIZAR JUSTIÇA”.

Desembargador Leobino Valente Chaves
Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás
Biênio 2015-2017



Em julho de 2014, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução nº 198, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário definindo os macrodesafios do Poder Judiciário Nacional para o sexênio 2015-2020.

O Poder Judiciário do Estado de Goiás, em atenção ao disposto nesta Resolução e seguindo as diretrizes do CNJ, apresentou o seu Plano Estratégico – PE 2015-2020, no Plenário deste Poder, em março de 2015. O PE contempla quinze objetivos estratégicos alinhados aos macrodesafios propostos e, anexo a este, um Plano de Gestão para o biênio 2015-2017, com vinte metas e indicadores de curto prazo, estabelecidas para o cumprimento dos objetivos de longo prazo.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com o intuito de detalhar as estratégias propostas para alguns macrodesafios, entre eles o de “*Melhoria da Gestão de pessoas*” e “*Melhoria da infraestrutura e governança de TIC*”, publicou resoluções específicas sobre as temáticas, a exemplo da Resolução nº 192/2014 e da Resolução nº 211/2015, onde dispõe sobre a elaboração de planos acessórios anexos ao Plano Estratégico Institucional, visando a dar maior efetividade à execução da estratégia nacional proposta.

Na elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado de Goiás, para o sexênio 2015-2020, utilizou-se a metodologia *Balanced Scorecard* – BSC. O BSC, cuja tradução é “Indicadores Balanceados de Desempenho” e corresponde ao fato da escolha dos indicadores de uma organização não se restringir, unicamente, ao foco econômico-financeiro mas também a indicadores focados em ativos intangíveis,

tais como: desempenho no atendimento aos clientes, desempenho dos processos internos e de pessoas, inovação e tecnologia. Isto por que o somatório destes fatores alavancará o desempenho desejado pelas organizações, criando, conseqüentemente, valor futuro.

O BSC foi apresentado inicialmente como um modelo de avaliação e performance empresarial, mas sua adaptação para instituições públicas resultou em uma efetiva ferramenta de gestão estratégica para este setor.

Neste Plano será apresentada a adaptação da metodologia *Balanced Scorecard* – BSC – às características do Poder Judiciário e à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em tópico específico, que abordará as diretrizes estratégicas nacionais e o alinhamento dos objetivos estratégicos institucionais com os objetivos estratégicos de TIC.

Na sequência será exposta a consolidação da análise do ambiente, realizada por meio de uma Pesquisa de Diagnóstico Organizacional – Análise de SWOT, aplicada em fevereiro de 2015, que contou com a participação de magistrados, servidores e organizações partícipes do Poder Judiciário goiano em relação ao macrodesafio “*Melhoria da infraestrutura e governança de TIC*”.

Orientado pelo resultado desta pesquisa, foi possível reafirmar a missão, a visão e os valores definidos pelo Poder Judiciário goiano em relação à área de tecnologia da informação e comunicação, para cumprir os macrodesafios propostos para o referido período. A Resolução nº 211/2015 do CNJ definiu os objetivos estratégicos de longo prazo, o que possibilitou a formulação do Mapa Estratégico e definição dos Indicadores Estratégicos de longo prazo.

Para atender aos objetivos estratégicos traçados, foi elaborado o Plano de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação para o ano de 2016, com metas de curto prazo que deverão ser cumpridas até 31 de janeiro de 2017.

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC foi elaborado segundo a metodologia *Balanced Scorecard* – BSC, a mesma utilizada na elaboração do Plano Estratégico do Poder Judiciário goiano 2015-2020, promovendo-se, assim, o correto alinhamento entre os planos.

O *Balanced Scorecard* – BSC é conhecido como uma metodologia de medição e gestão de desempenho. Segundo seus criadores, (Robert Kaplan & David Norton (1997, p.25)) o BSC reflete o equilíbrio entre objetivos de curto e longo prazo, entre medidas financeiras e não financeiras, entre indicadores de tendências e ocorrências e, ainda, entre as perspectivas interna e externa de desempenho.

A metodologia pode ser compreendida como a tradução da visão e da estratégia da organização em um conjunto de objetivos e indicadores de desempenho que formam a base para o gerenciamento estratégico. Com este intuito, o Poder Judiciário goiano optou por harmonizar o modelo do BSC para o setor público (figura 1).



Figura 1

BSC NO SETOR PÚBLICO

O BSC possibilita a definição de métricas claras, com indicadores de desempenho quantificáveis e aferíveis, em busca da maximização dos resultados de modo balanceado, fazendo uma ligação de causa e efeito entre as perspectivas que refletem a visão e a estratégia organizacional. As perspectivas adotadas pelo Judiciário na construção do PETIC são:

- ▶ **Resultados:** efetividade dos serviços de TIC disponibilizados pelo Judiciário para os cidadãos e partícipes da justiça que utilizam diretamente os serviços oferecidos pelas áreas de TIC;
- ▶ **Processos Internos:** refere-se aos processos de trabalho realizados pelas áreas de TIC, que devem funcionar sob os preceitos da eficácia e eficiência;
- ▶ **Recursos:** diz respeito aos recursos internos necessários ao bom funcionamento da estrutura administrativa e de TIC, fornecendo os subsídios necessários para a adequada prestação jurisdicional.

O primeiro passo para a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação foi a Análise de Ambiente ou Análise SWOT, seguido pela Análise de Posicionamento Estratégico. Posteriormente, foi estruturado o alinhamento das necessidades de TIC para o cumprimento do Plano Estratégico 2015-2020 e foram definidos os objetivos estratégicos de TIC, as metas e as iniciativas estratégicas, conforme exposto na figura 2.

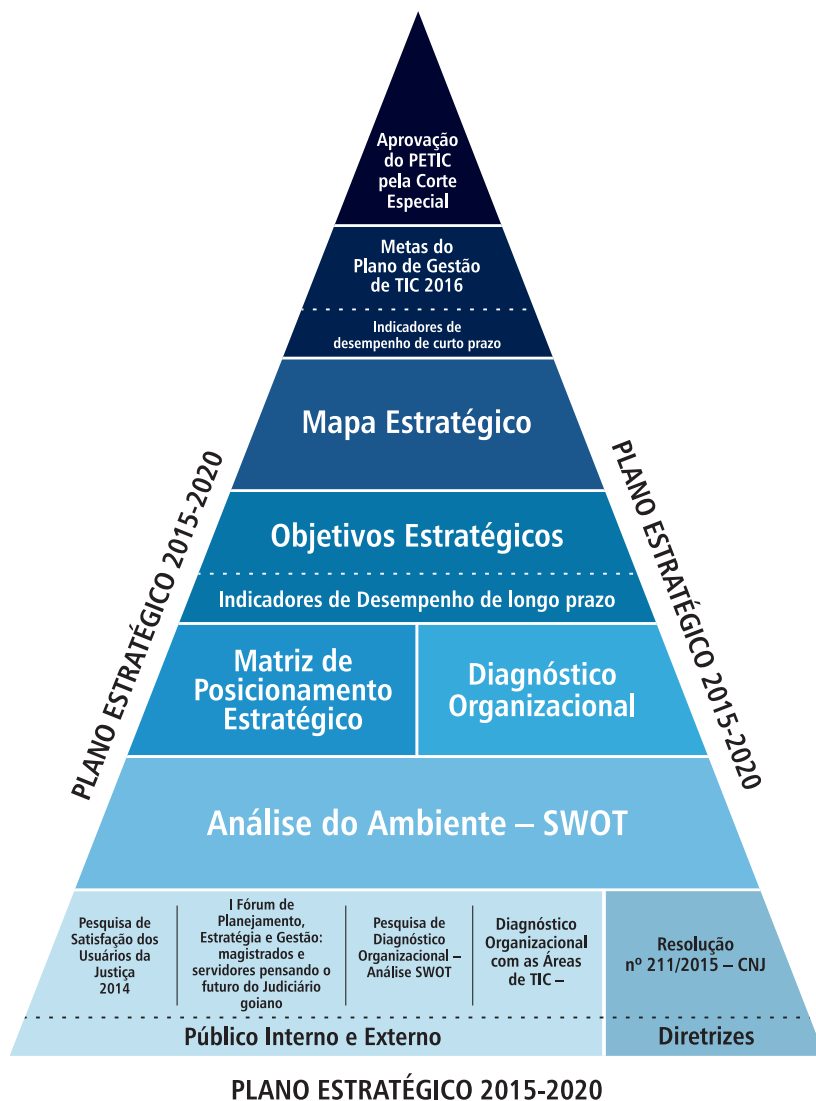


Figura 2

DIAGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2015-2020 – TJGO

Diretrizes Nacionais para Tecnologia da Informação

A constante evolução do Judiciário nacional, principalmente no que diz respeito à implantação do processo eletrônico, tem impulsionado as áreas de TIC a terem um papel cada vez mais estratégico neste cenário. O Conselho Nacional de Justiça – CNJ vem estabelecendo políticas de nivelamento e gestão de TIC, fundamentadas por resoluções específicas para esse fim.

Para tanto, ao longo do ano de 2015, o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – CNGTIC-PJ realizou debates para a atualização das Resoluções nº 90 e nº 99 de 2009, considerando o alinhamento com os macrodesafios do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, conforme já relatado anteriormente. Como resultado, em dezembro de 2015, foi publicada a Resolução nº 211/2015 do CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), a qual tem como finalidade promover a melhoria da governança, gestão e da infraestrutura do Poder Judiciário.

Essa estratégia visa a promoção da acessibilidade, usabilidade, celeridade, inovação, responsabilidade social e ambiental e transparência no âmbito do Poder Judiciário e prioriza nove objetivos estratégicos em três perspectivas: **recursos**, **processos internos** e **resultados** que, em conjunto com as Diretrizes Estratégicas de Nivelamento, contidas na Resolução nº 211/2015, vão orientar a execução da estratégia de TIC.

O Poder Judiciário do Estado de Goiás apresenta seu Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2015-2020, estruturado sob as diretrizes anteriormente expostas e em consonância com a Resolução nº 211/2015, de modo a proporcionar uma gestão cada vez mais aprimorada de TIC no Judiciário Goiano.

A figura 3 apresenta os objetivos estratégicos, propostos na Resolução nº 211/2015 do CNJ, que nortearão a estratégia de Tecnologia da Informação para os próximos seis anos (2015-2020).

- 1** Primar pela satisfação dos usuários.
- 2** Aprimorar a segurança da informação.
- 3** Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação.
- 4** Promover a adoção de padrões tecnológicos de sistemas de informação.
- 5** Aprimorar as contratações de TIC.
- 6** Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC.
- 7** Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC.
- 8** Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.
- 9** Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal das áreas de TIC.
- 10** Aperfeiçoar a gestão do pessoal de TIC.

Figura 3

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Mapa de Objetivos Estratégicos representado na figura 4 demonstra a relação de causa e efeito entre as três perspectivas (**Resultados, Processos Internos e Recursos**), na busca pela resultante "Efetividade na Prestação Jurisdicional".

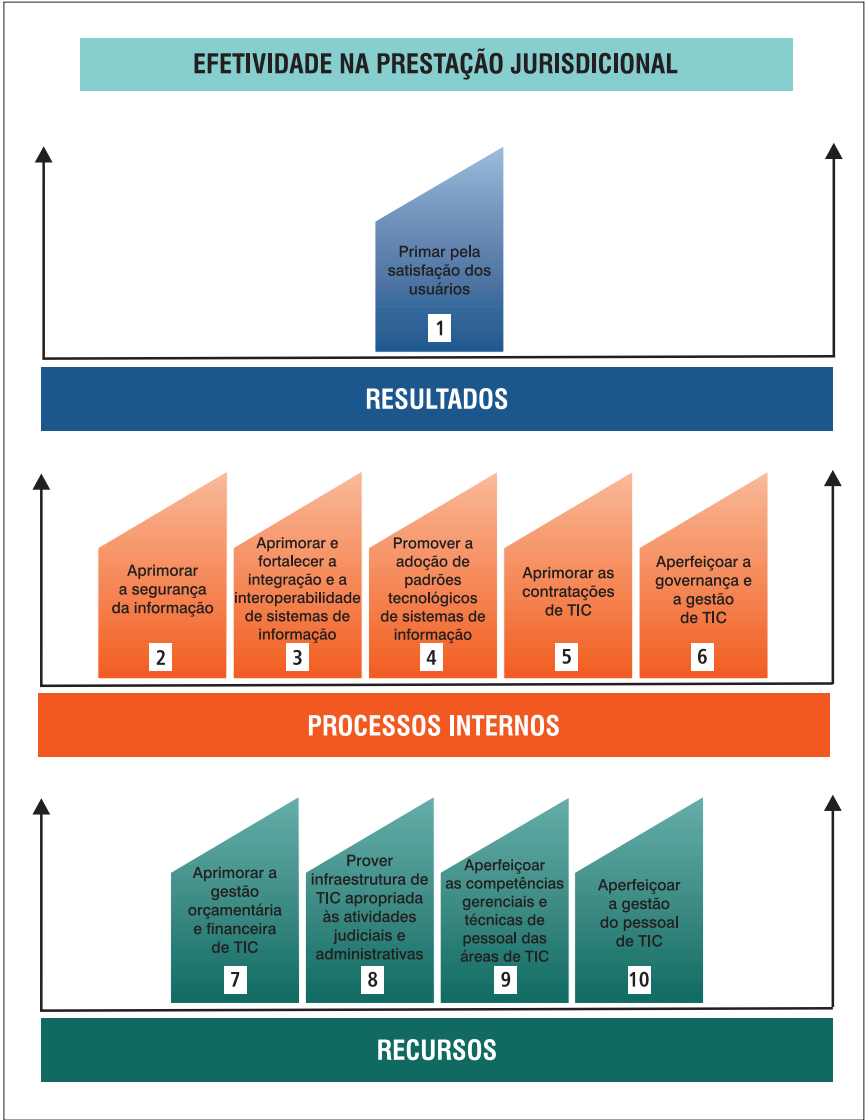


Figura 4

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PETIC – 2015-2020

Diagnóstico Organizacional

O Diagnóstico Organizacional é o primeiro passo no processo de elaboração de um Plano Estratégico. No Planejamento Estratégico de TIC são necessários, além do diagnóstico institucional, o diagnóstico com o foco em Tecnologia da Informação e Comunicação, o que permite uma análise de todo ambiente.

Variáveis Internas	S <i>Strengths</i>	Forças	Vantagens internas da instituição
	W <i>Weakness</i>	Fraquezas	Desvantagens internas da instituição
Variáveis Externas	O <i>Opportunities</i>	Oportunidades	Aspectos positivos do ambiente que envolvem a instituição com potencial de trazer-lhe vantagem competitiva
	T <i>Threats</i>	Ameaças	Aspectos negativos do ambiente que envolvem a instituição com potencial para comprometer sua vantagem competitiva

Figura 5

ANÁLISE DO AMBIENTE (SWOT)

A Análise do Ambiente (figura 5) busca identificar e analisar, de forma sistêmica, as variáveis que compõem o ambiente interno e externo da organização, com o objetivo de definir as estratégias mantendo os pontos fortes, reduzindo a intensidade dos pontos fracos, aproveitando as oportunidades e minimizando as ameaças.

As variáveis internas, controláveis por parte da organização, podem gerar para esta **Forças** (ou Pontos Fortes) e **Fraquezas** (ou pontos fracos). Já as variáveis externas, incontroláveis para a organi-

zação, podem gerar tanto **Oportunidades** quanto **Ameaças** para o cenário estratégico.

Entre os benefícios da Análise do Ambiente (SWOT) no processo de elaboração do Plano Estratégico, pode-se citar: possibilitar à organização conhecer suas Forças para melhor explorá-las; identificar suas Fraquezas para tentar minimizá-las ou eliminá-las; aproveitar as Oportunidades e evitar as Ameaças que o ambiente externo oferece.



Para realizar a análise do ambiente, conforme apresentado na introdução deste plano, foram consideradas informações oriundas dos resultados obtidos no *I Fórum de Planejamento, Estratégia e Gestão: magistrados e servidores pensando o futuro do Judiciário goiano*; da *Pesquisa de Satisfação dos usuários internos e externos de TIC*, realizada em 2014; da *Pesquisa de Diagnóstico Organizacional* (Análise SWOT), realizada em fevereiro de 2015, que contou com a participação de magistrados, servidores e organizações partícipes do Poder Judiciário goiano; e do *Diagnóstico Organizacional com as áreas de TIC*, realizado em maio de 2015.

ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO

FORÇAS

- ▶ Criação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) alinhados.
- ▶ Investimento constante em novas tecnologias e melhoria dos sistemas.
- ▶ Unificação dos sistemas judiciais em um único sistema.
- ▶ Presidente e diretores comprometidos com o sucesso tecnológico da instituição.
- ▶ Desenvolvimento de projetos que promovem a melhoria dos processos de TI.

- ▶ Gestão da Diretoria de Informática com visão inovadora.
- ▶ Atenção dada às regulamentações, boas práticas de mercado de TI e Resoluções do CNJ.
- ▶ Efetiva participação da Comissão de Informatização.
- ▶ Portal da Transparência oferecido à comunidade pelo Tribunal.

FRAQUEZAS

- ▶ Processo Administrativo muito lento.
- ▶ Sistemas Judiciais ainda mantidos pelo TJ são ultrapassados. Falta a implantação de um Sistema de Processo Judicial Eletrônico Único, com acesso via *internet*, para prover informações por meio eletrônico em tempo real às partes.
- ▶ Pouca comunicação interna e integração entre as equipes da própria Diretoria de Informática e também com as demais áreas.
- ▶ Ausência de um segundo *datacenter* para redundância em caso de indisponibilidade do *datacenter* principal.
- ▶ Não cumprimento da Resolução nº 211/2015 no que se refere ao quantitativo mínimo de pessoal de TIC.
- ▶ Várias áreas técnicas de TIC que atuam de forma descentralizada (Diretoria de Tecnologia da Informação da Corregedoria-Geral da Justiça, Diretoria de Informática e Diretoria de Gestão da Informação – SGE), não promovendo a integração das atividades.
- ▶ Alta rotatividade dos servidores de TIC.
- ▶ Ausência de um Plano de Carreira para a TI, com cargos e sa-

lários que promovam a valorização e fixação dos servidores de TI, conforme disciplina a Resolução nº 211/2015 do CNJ.

- ▶ Pouco investimento em segurança da informação.

ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES

- ▶ Implantação de algumas boas práticas em Governança de TI.
- ▶ Parcerias (convênios) com outros órgãos (MPGO, Secretaria de Segurança Pública), colaboradores da justiça (OABGO) e instituições de tecnologia para ações de consultoria, treinamentos, melhorias de processos, desenvolvimento em conjunto de novas soluções e compartilhamento de infraestrutura.
- ▶ Diretrizes do CNJ para melhoria contínua da Infraestrutura e Governança de TI.
- ▶ Implantação de ferramentas de *Home Office*, com as quais o servidor e magistrado poderiam trabalhar em casa, a exemplo do TRT-GO e outros Tribunais Federais.
- ▶ Contratação de empresas terceirizadas especializadas em determinados serviços de TI (ex: *software-houses*).
- ▶ Comunicação mais eficiente entre órgãos externos ao Judiciário, tais como: cartórios extrajudiciais, instituições financeiras, previdenciárias, dentre outras.
- ▶ Lei de Acesso à Informação.
- ▶ Ouvir as entidades essenciais à administração da Justiça.

AMEAÇAS

- ▶ Falta de profissionais disponíveis no mercado, com formação nas áreas de TI.
- ▶ Baixa velocidade e indisponibilidade de *link* de dados nas Comarcas do interior do Estado.
- ▶ Oscilação do sinal de *internet*.
- ▶ Oscilação no fornecimento de energia e apagões elétricos.
- ▶ Grande quantidade de vagas oferecidas no setor público com remunerações maiores, o que estimula a saída dos profissionais de TIC do TJGO.
- ▶ Vírus e tentativas de ataques aos sistemas do TJGO.
- ▶ Desconhecimento dos jurisdicionados e sociedade em geral sobre TIC.
- ▶ Falta de integração com os sistemas de outros partícipes da justiça (MPGO, OABGO, etc.).
- ▶ Celeridade da evolução tecnológica.
- ▶ Alto custo para a implantação de soluções em tecnologia e sistemas informatizados.

Matriz de Posicionamento Estratégico – MPE

A Matriz de Posicionamento Estratégico – MPE permite que sejam feitas ponderações e cruzamentos das informações consolidadas na Análise de Ambiente (SWOT). Dessa forma, é definido o posicionamento atual da organização frente ao ambiente em que está inserida.

O posicionamento estratégico é sobretudo uma escolha. Esta envolve, fundamentalmente, decidir sobre o que a organização quer ou não quer oferecer em termos de bens, serviços, atuação perante a sociedade e utilização de seus recursos.

Realizada a consolidação dos resultados da Análise do Ambiente com as ponderações atribuídas às Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças, conclui-se que, na percepção dos envolvidos, o posicionamento estratégico de TIC deste Poder encontra-se no terceiro quadrante, denominado de **Restrição**. Nessa posição, o cenário externo oferece mais Oportunidades do que Ameaças, mas torna-se necessário que as Fraquezas sejam superadas para que seja possível aproveitar as Oportunidades. A posição estratégica em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC é a mesma da Instituição, conforme apresentado na MPE (figura 6).

	Oportunidades	Ameaças
Forças	Desenvolvimento (Capitalizar) 1,76	Vulnerabilidade (Monitorar) 1,39
Fraquezas	Restrição (Melhorar) 2,05	Sobrevivência (Eliminar) 1,61

Figura 6

MATRIZ DE POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

Cenário de Restrição:

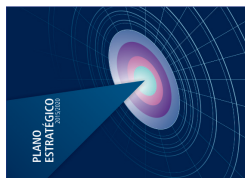
- ▶ Maior pontuação nas Fraquezas e nas Oportunidades.
- ▶ É necessário minimizar ou eliminar as Fraquezas para melhor aproveitar as Oportunidades.

Matriz de Alinhamento Estratégico



Neste tópico apresenta-se o alinhamento dos objetivos estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC com os objetivos estratégicos institucionais, demonstrados na tabela 1. A Matriz de Alinhamento Estratégico apresenta quais objetivos de TIC apóiam de forma primária os objetivos institucionais. Ou seja, quais possuem ligação direta com os objetivos estratégicos do Poder Judiciário goiano.

Já em relação aos objetivos de TIC com vínculo secundário, a contribuição acontecerá de forma indireta, a fim de subsidiar o alcance dos resultados institucionais.



Objetivos
Estratégicos
Institucionais
2015-2020



Objetivos
Estratégicos
de TIC
2015-2020

		Sociedade		Processos Internos		
		1	2	3	4	5
		Fortalecer a atuação do Poder Judiciário em todas as localidades do Estado de Goiás, universalizando o acesso à justiça, garantindo equidade no atendimento à sociedade.		Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa.		
		Internalizar os conceitos de Responsabilidade Socioambiental, fomentando ações institucionais com vistas ao adequado exercício da cidadania.		Aperfeiçoar os mecanismos de controle e fiscalização do uso dos recursos públicos, bem como prevenir desvios de conduta no âmbito do Poder Judiciário.		
				Desburocratizar os procedimentos de trabalho e investir na permanente modernização dos sistemas de tramitação processual, propiciando maior agilidade nos trâmites judiciais e o consequente aumento na produtividade de magistrados e servidores.		
Resultado		1	Primar pela satisfação dos usuários	P		
Processos Internos	2	2	Aprimorar a segurança da informação			S
	3	3	Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação			P
	4	4	Promover a adoção de padrões tecnológicos de sistemas de informação		S	P
	5	5	Aprimorar as contratações		P	S
	6	6	Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC			
	7	7	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC			
Recursos	8	8	Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas			
	9	9	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal das áreas de TIC			
	10	10	Aperfeiçoar a Gestão do Pessoal de TIC			

MATRIZ DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Legenda:

P	Primário
S	Secundário

Processos Internos				Recursos					
6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Fomentar a adoção dos meios extrajudiciais para a resolução negociada de conflitos.	Aprimorar a gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, visando a redução da taxa de congestionamento.	Adotar mecanismos tempestivos que impulsionem a efetividade das execuções fiscais e cíveis.	Coordenar ações e melhorias no âmbito da justiça criminal com o intuito de minimizar a sensação de impunidade e insegurança social.	Desenvolver o potencial humano, mantendo o equilíbrio entre o trabalho, a saúde e a vida pessoal.	Promover o alinhamento entre as necessidades da organização, no cumprimento de sua missão institucional, com o desenvolvimento profissional dos servidores.	Garantir a economicidade dos recursos por meio do aperfeiçoamento dos processos de aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.	Disseminar a cultura de gestão estratégica, promovendo a participação de magistrados e servidores na elaboração e execução da estratégia do Poder Judiciário goiano.	Fomentar a acessibilidade às informações, visando à participação da sociedade no controle social dos resultados do Poder Judiciário goiano.	Aumentar a maturidade em governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, visando ao aprimoramento dos processos e a entrega de serviços de TIC com qualidade e eficiência.
	S								
							S		P
						P			P
					P			S	S
				P					S
									P

Tabela 1

Propósitos

Missão

A missão é conhecida como o detalhamento da razão de ser da organização, ou seja, é o porquê da sua existência. Na missão, tem-se acentuado o que a instituição produz, sua previsão de conquistas futuras e como espera ser reconhecida pelos clientes e demais pessoas envolvidas.

Segundo Drucker (2011),

Uma empresa não se define pelo seu nome, estatuto ou produto que faz; ela se define pela sua missão. Somente uma definição clara da missão é razão de existir da organização e torna possíveis, claros e realistas os objetivos da empresa.

Philip Kotler (2005) defende a ideia de que:

Uma missão bem difundida desenvolve nos funcionários um senso comum de oportunidade, direção, significância e realização. Uma missão bem explícita atua como uma mão invisível que guia os funcionários para um trabalho independente, mas coletivo, na direção da realização dos potenciais da empresa.

A **missão** da TIC do Poder Judiciário do Estado de Goiás é:

“Fornecer serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação que assegurem a realização da Justiça de forma efetiva.”

Visão

Para Collins e Porras (1998), os grandes navegadores sempre sabem onde fica o norte. Sabem aonde querem ir e o que fazer para chegar a seu destino. Com as grandes organizações acontece da mesma forma: elas têm visão. É isso que lhes permite administrar a continuidade e a mudança simultaneamente.

Segundo Oliveira (2005), a visão representa um cenário ou horizonte desejado pela empresa para atuação.

Já para Costa (2007), o conceito de visão é muito amplo, porém pode ser definido como um conceito operacional que tem como objetivo a descrição da autoimagem da organização: como ela se enxerga, ou melhor, a maneira pela qual ela gostaria de ser vista.

Em suma, a visão pode ser percebida como a direção desejada, o caminho que se pretende percorrer, uma proposta do que a organização deseja ser a médio e longo prazo e, ainda, como ela espera ser vista por todos.

A **visão** da TIC do Poder Judiciário do Estado de Goiás é:

“Ser referência no cenário nacional como padrão de excelência nos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, prestados à sociedade para realização da Justiça.”

Valores

Os valores organizacionais são os propósitos sob os quais fundamentam-se a missão, a visão e os objetivos propostos para a organização.

Para Barret, 2000, em uma organização os valores 'dizem' e os comportamentos 'fazem'. Portanto, os valores organizacionais podem ser definidos como princípios que guiam a vida da organização, tendo um papel tanto de atender aos objetivos organizacionais quanto de atender às necessidades dos indivíduos.

Outra definição feita por Tamayo, 1998, valores organizacionais são princípios ou crenças, organizados hierarquicamente, relativos a condutas ou metas organizacionais desejáveis, que orientam a vida da organização e estão a serviço de interesses individuais, coletivos ou ambos.

Os **valores** que permeiam as áreas de TIC do Poder Judiciário do Estado de Goiás são:

Ética

Respeito aos princípios da moralidade, ressaltando a honradez, a integridade, a dignidade e a probidade em todas as ações.

Inovação

Concepção de soluções modernas e criativas embasadas em novas tecnologias.

Acurácia

Conformidade dos dados, precisão das informações.

Integração

Estimulação da sinergia entre unidades e sistemas para otimizar os resultados.

Celeridade

Provimento de ações que assegurem serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação com agilidade, qualidade e eficiência.

Acessibilidade

Disponibilização de serviços que facilitem o acesso do cidadão ao Poder Judiciário.

Responsabilidade Social e Ambiental

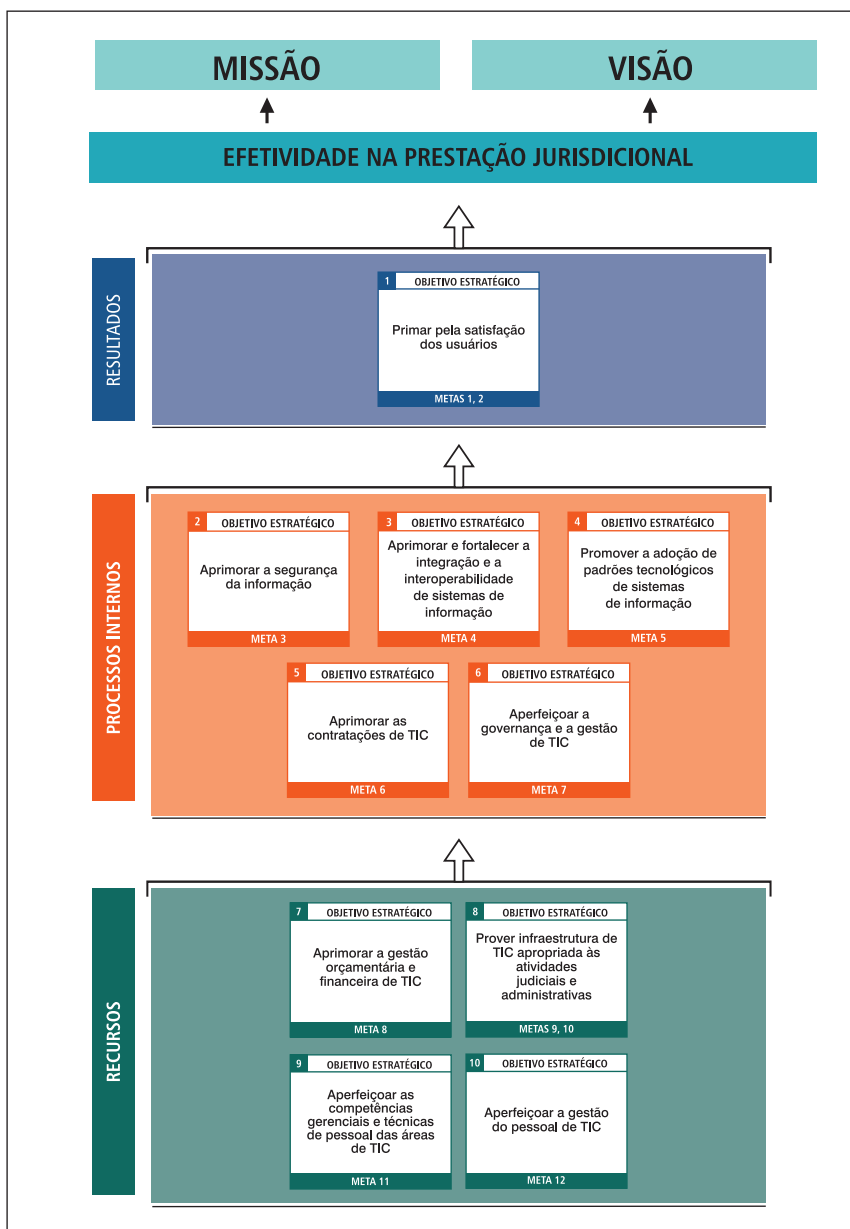
Empenho na melhoria de práticas sociais e ambientais responsáveis, procurando sempre atender às necessidades imediatas da sociedade.

Mapa Estratégico de TIC

O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia traçada pelo Poder Judiciário de Goiás, relacionada a TIC, em um conjunto abrangente de objetivos direcionadores do comportamento e do desempenho nessa área.

Ao alinhar a definição dos objetivos estratégicos às perspectivas do BSC, foi possível consolidar o Mapa Estratégico de TIC do Poder Judiciário do Estado de Goiás, conforme exposto na figura 7, a qual mostra as inter-relações entre os objetivos e as metas constantes nas três perspectivas (**resultados, processos internos e recursos**), na busca pela resultante “Efetividade na Prestação Jurisdicional”.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores, permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição, difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados, e ainda permite direcionar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos.



Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos são os resultados que a organização pretende alcançar no longo prazo. Os objetivos podem ser enunciados como desígnios premeditados que valem para a instituição como um todo, que se referem as posições desejadas, a serem conquistadas ao longo de vários anos e que procuram antecipar-se às mudanças do ambiente e à sua adaptação a essas mudanças. São objetivos de longo alcance que incluem alvos de maior horizonte.

Na concepção desses objetivos há sempre pelo menos dois conjuntos de fatores: o conjunto de fatores psicossociais, que envolvem os valores, as atitudes, as motivações e, sobretudo, os anseios da instituição, e, um conjunto de instrumentos, composto por recursos (humanos, tecnológicos, de infraestrutura, financeiros, etc.), que deverão ser aplicados para alcançar os propósitos estabelecidos.

No Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação para o sexênio 2015-2020 foram definidos dez objetivos estratégicos, alinhados aos objetivos estratégicos institucionais.



OBJETIVO
ESTRATÉGICO

PRIMAR PELA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

RESPONSÁVEIS DIRETORIA-GERAL / DIRETORIA DE INFORMÁTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PERSPECTIVA RESULTADOS

**DESCRIÇÃO DO
OBJETIVO**

A proposta deste objetivo é garantir que os serviços e as soluções de TIC satisfaçam as necessidades dos usuários internos e externos, atendam aos requisitos acordados e contribuam para que as unidades do Tribunal de Justiça de Goiás cumpram sua missão institucional.

INDICADOR ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS DE TIC

FÓRMULA DE CÁLCULO
$$ISuIE = \left(\frac{\sum NQ}{NtQ} \right) \times 100$$

ISuIE Índice de Satisfação dos Usuários Internos e Externos de TIC

NtQ Número Total de Questões constantes na pesquisa de satisfação

NQ Nota da questão, é composta pela soma dos votos multiplicado pelo peso da resposta, conforme tabela a seguir:

Resposta	Peso
Ótimo	1
Muito Bom	0,75
Bom	0,5
Ruim	0,25
Péssimo	0
Não sei opinar	-

POLARIDADE  Quanto maior melhor

LINHA DE BASE 2014 – 68,7%

PERIODICIDADE Anual

META A LONGO PRAZO 2016 – 70,0%
2017 – 72,0%
2018 – 74,0%
2019 – 76,0%



APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

RESPONSÁVEL COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

**DESCRIÇÃO DO
OBJETIVO**

A **Segurança da informação** é, segundo a Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, “a *proteção da informação de vários tipos de ameaças para garantir a continuidade do negócio, minimizar o risco ao negócio, maximizar o retorno sobre os investimentos e as oportunidades de negócio.*”

Os princípios da segurança da informação abrangem, basicamente, os seguintes aspectos:

Integridade: somente alterações, supressões e adições autorizadas pela organização devem ser realizadas nas informações;

Confidencialidade: somente pessoas devidamente autorizadas pela organização devem ter acesso à informação;

Disponibilidade: a informação deve estar disponível para as pessoas autorizadas sempre que necessário ou demandado.

O conceito de Segurança da Informação não está restrito somente a sistemas computacionais, informações eletrônicas ou sistemas de armazenamento. Aplica-se a todos os aspectos de proteção de informações e dados.

Nesse sentido, este objetivo refere-se ao aprimoramento da segurança da informação no âmbito do Poder Judiciário goiano, visando à proteção dos dados e informações, tanto processuais quanto administrativas, que tramitam em meio eletrônico.

INDICADOR ÍNDICE DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS ADERENTES A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

FÓRMULA DE CÁLCULO
$$\text{IssPSI} = \left(\frac{\sum \text{SSA}}{\text{TS}} \right) \times 100$$

IssPSI Índice de soluções e serviços aderentes a Política de Segurança da Informação
SSA Soluções e Serviços aderentes a Política de Segurança da Informação
TS Total de Soluções e Serviços

POLARIDADE  Quanto maior melhor

LINHA DE BASE 2015 – Zero

PERIODICIDADE Anual

DESCRIÇÃO DO INDICADOR Esse indicador visa aferir as soluções e serviços de TIC, que estão de acordo com as diretrizes de Segurança da Informação definidas no âmbito do TJGO. Tais diretrizes estão descritas na Política de Segurança da Informação do TJGO que aborda os temas: credenciais de acesso; e-mail institucional; compartilhamento de arquivos; uso das máquinas e impressoras; dos recursos de *software*; do acesso aos computadores e à rede sem fio; do acesso à *internet* e normas de *backup*.

META A LONGO PRAZO
2016 – 10%
2017 – 30%
2018 – 60%
2019 – 90%



APRIMORAR E FORTALECER A INTEGRAÇÃO E A INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

RESPONSÁVEL COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO O Conselho Nacional de Justiça – CNJ publicou em 2013 uma Resolução Conjunta com o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP instituindo o Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI, visando a estabelecer os padrões para intercâmbio de informações entre os sistemas do Poder Judiciário, do Ministério Público e das demais instituições e órgãos componentes do Sistema de Justiça.

A interoperabilidade pode ser descrita como uma cadeia de protocolos de comunicação, padrões e especificações técnicas que permitem a interligação de diferentes sistemas de informação, envolvendo os fluxos de informação dentro e fora das organizações, abrangendo a administração pública, as empresas e os cidadãos.

Assim, este objetivo visa ao aprimoramento, ao fortalecimento da integração e a interoperabilidade dos sistemas de informação judiciais e administrativos. A finalidade é otimizar o fluxo de informações dentro do Poder Judiciário.

INDICADOR 01 ÍNDICE DE INTEROPERABILIDADE DOS SISTEMAS JUDICIAIS

**FÓRMULA DE
CÁLCULO**

$$IInSJ = \left(\frac{NSI}{NTSJ} \right) \times 100$$

IInSJ Índice de interoperabilidade dos Sistemas Judiciais
NSI Número de Sistemas Judiciais Interoperáveis
NTSJ Número Total de Sistemas Judiciais

POLARIDADE	 Quanto maior melhor
LINHA DE BASE	2015 IInSJ: Zero
PERIODICIDADE	Anual
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	Entende-se por Sistema Judicial o conjunto ou combinação de funcionalidades ou módulos, de um sistema, que inter-relacionados visam a execução ou o controle dos atos processuais praticados nos processos judiciais. Este indicador tem por objetivo medir se os Sistemas de Informação da área Judicial do Poder Judiciário estão interoperáveis. Sua medição é realizada contabilizando os Sistemas Judiciais interoperáveis em relação à quantidade total de Sistemas Judiciais.
META A LONGO PRAZO	2016 – 25% 2017 – 50% 2018 – 75% 2019 – 100%

INDICADOR 02 ÍNDICE DE INTEROPERABILIDADE DOS NOVOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$IInSA = \left(\frac{NnSAI}{NtA} \right) \times 100$$

IInSA Índice de interoperabilidade dos novos Sistemas Administrativos
 NnSAI Número de Novos Sistemas Administrativos Interoperáveis
 NtA Número Total de Novos Sistemas Administrativos

POLARIDADE	 Quanto maior melhor
LINHA DE BASE	2015 NtA: Zero
PERIODICIDADE	Anual
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	Este indicador tem por objetivo medir se os novos Sistemas de Informação da área Administrativa do Poder Judiciário estão interoperáveis. Sua medição é realizada contabilizando os novos Sistemas Administrativos interoperáveis em relação à quantidade total de novos Sistemas Administrativos.
META A LONGO PRAZO	2016 – 10% 2017 – 20% 2018 – 60% 2019 – 100%



PROMOVER A ADOÇÃO DE PADRÕES TECNOLÓGICOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

RESPONSÁVEL COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

**DESCRIÇÃO DO
OBJETIVO** Convergência tecnológica é um termo que, de uma maneira geral, é utilizado para designar a tendência de utilização de uma única infraestrutura e padrão de tecnologia para prover serviços que, anteriormente, requeriam equipamentos, canais de comunicação, protocolos e padrões independentes.

Com vistas à padronização de tecnologias como facilitador da interoperabilidade entre os Sistemas Judiciais, o CNJ na Resolução nº 211/2015, define requisitos mínimos de recursos e metodologia de desenvolvimento e sustentação de *software*, e promove por parte dos Tribunais, o desenvolvimento de metodologias próprias formais de desenvolvimento de Sistemas de Informação.

INDICADOR ÍNDICE DE NOVOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
DESENVOLVIDOS DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS
NA RESOLUÇÃO Nº 211/2015 CNJ

**FÓRMULA DE
CÁLCULO**
$$\text{InSP} = \left(\frac{\text{NsIP}}{\text{NTsI}} \right) \times 100$$

InSP Índice de novos Sistemas de Informação desenvolvidos dentro dos padrões estabelecidos na Resolução nº 211/2015 do CNJ

NsIP Número de Sistemas de Informação dentro dos padrões

NTsI Número Total de Sistemas de Informação

POLARIDADE

Quanto maior melhor

LINHA DE BASE 2015 – Zero**PERIODICIDADE** Anual**DESCRIÇÃO DO INDICADOR**

Esse indicador afere o nível de aderência dos novos sistemas de informação aos padrões estabelecidos na Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

A aludida Resolução define os seguintes padrões:

- Ser portáteis;
- Ser interoperáveis;
- Ser disponível para dispositivos móveis;
- Ser responsivo;
- Possuir documentação atualizada;
- Oferecer suporte para assinatura baseado em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada pelo ICP-Brasil;
- Atender ao modelo de acessibilidade do Governo Eletrônico.

O Sistema de Informação só será considerado dentro dos padrões, quando atender a todos os padrões supramencionados.

META A LONGO PRAZO

2016 – 25%
2017 – 50%
2018 – 75%
2019 – 100%



APRIMORAR AS CONTRATAÇÕES DE TIC

RESPONSÁVEL DIRETORIA-GERAL / DIRETORIA DE INFORMÁTICA

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

**DESCRIÇÃO DO
OBJETIVO**

Com o objetivo de aprimorar a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratações e aquisições o CNJ publicou em 2013 a Resolução nº 182 que definiu diretrizes para as contratações e aquisições específicas de TIC.

Esse objetivo tem por finalidade aprimorar as contratações e aquisições deste Poder Judiciário, atendendo aos preceitos da supracitada Resolução.

INDICADOR ÍNDICE DE AQUISIÇÕES DE TIC SEGUNDO DIRETRIZES DO CNJ

FÓRMULA DE CÁLCULO
$$IaTICD = \left(\frac{NaTR}{NTA} \right) \times 100$$

IaTICD Índice de aquisições de TIC segundo diretrizes do CNJ

NaTR Número de aquisições de TIC que atendem a Resolução nº 182/2013

NTA Número total de aquisições de TIC do Poder Judiciário goiano

POLARIDADE  Quanto maior melhor

LINHA DE BASE 2015 – Zero

PERIODICIDADE Anual

DESCRIÇÃO DO INDICADOR Esse indicador afere a quantidade de aquisições aderentes às diretrizes da Resolução nº 182/2013 em relação a todas as aquisições de TIC deste Poder.

META A LONGO PRAZO
2016 – 15%
2017 – 30%
2018 – 60%
2019 – 100%



APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO DE TIC

RESPONSÁVEL COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

**DESCRIÇÃO DO
OBJETIVO**

De acordo com o Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União – TCU, a governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Enquanto a gestão é inerente e integrada aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação, enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição das organizações para a consecução de seus objetivos, a governança provê direcionamento e monitora e supervisiona e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas das partes interessadas.

A governança de Tecnologia da Informação – TI, em suma, consiste no estabelecimento de um conjunto de mecanismos com o objetivo de assegurar que o uso da TI agregue valor ao negócio, com riscos e custos aceitáveis.

INDICADOR	ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TIC (IGOVTI)
FÓRMULA DE CÁLCULO	Questionário de Governança do iGovTI
POLARIDADE	 Quanto maior melhor
LINHA DE BASE	2015 – Inicial (0,30)
PERIODICIDADE	Anual
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	O Questionário de Governança do iGovTI é desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União – TCU, revisado a cada dois anos e contempla questões que englobam seis dimensões: liderança da alta administração; estratégias e planos; informações; pessoas; processos e resultados de TI.
META A LONGO PRAZO	2016 – Inicial (0,30) 2017 – Básico (0,35) 2018 – Intermediário (0,50) 2019 – Aprimorado (0,70)



APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE TIC

RESPONSÁVEIS DIRETORIA-GERAL / DIRETORIA FINANCEIRA

PERSPECTIVA RECURSOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Para apoiar a execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação é fundamental que os recursos financeiros sejam disponibilizados, a fim de prover as unidades do TJGO com a infraestrutura necessária.

A Resolução nº 195/2014 do CNJ dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau, considerando-se a média de processos distribuídos, o acervo de processos pendentes, o alinhamento ao plano estratégico e ao plano plurianual, as previsões do Plano Estratégico de TIC e as prioridades do Plano de Obras.

Nessa perspectiva, além de se ter os recursos financeiros disponibilizados é necessária uma boa gestão orçamentária e financeira, com o objetivo de otimizar os recursos e serem assertivos quanto ao planejamento e execução.

INDICADOR ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE TIC

FÓRMULA DE CÁLCULO
$$IeO = \left(\frac{VOEx}{VtOA} \right) \times 100$$

IeO Índice de execução do orçamento de TIC

VOEx Valor total do orçamento de TIC executado no último exercício

VtOA Valor total do orçamento de TIC aprovado para o último exercício

POLARIDADE  Quanto maior melhor

LINHA DE BASE 2015 – 95%

PERIODICIDADE Anual

DESCRIÇÃO DO INDICADOR O indicador refere-se ao valor executado (empenhado) nas aquisições de produtos e serviços de TIC em relação ao valor aprovado pela Administração para o exercício, após o processo de planejamento das aquisições.

META A LONGO PRAZO
2016 – 80%
2017 – 80%
2018 – 80%
2019 – 80%



PROVER INFRAESTRUTURA DE TIC APROPRIADA ÀS ATIVIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

RESPONSÁVEIS DIRETORIA-GERAL / DIRETORIA DE INFORMÁTICA

PERSPECTIVA RECURSOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Visando à melhoria da satisfação dos usuários internos e externos do Tribunal de Justiça de Goiás e suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica, faz-se necessário: a normatização do padrão mínimo de infraestrutura a ser disponibilizada, tempo máximo de utilização, garantia e critérios para substituição de equipamentos.

A infraestrutura de TI do TJGO deve atuar de forma integrada, por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento e a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.

INDICADOR ÍNDICE DE REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA DE TIC ATENDIDOS DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº 211/2015 DO CNJ

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$IrlA = \left(\frac{NRA}{NtrR} \right) \times 100$$

IrlA Índice de requisitos de infraestrutura de TIC atendidos de acordo com as diretrizes da Resolução nº 211/2015 do CNJ

NRA Número de Requisitos Atendidos

NtrR Número Total de Requisitos da Resolução nº 211/2015

POLARIDADE

Quanto maior melhor

LINHA DE BASE 2015 – 84,6% (11 itens atendidos)**PERIODICIDADE** Anual**DESCRIÇÃO DO INDICADOR**

Esse indicador mede o atendimento do TJGO aos requisitos mínimos de infraestrutura de TIC, que englobam:

- I. Equipamentos suficientes para todos os usuários que façam uso de sistemas e serviços disponibilizados;
- II. Equipamentos para as salas de sessão;
- III. Equipamento de impressão compatível;
- IV. Solução de Gravação Audiovisual em cada sala de audiência;
- V. *Links* de comunicação entre as unidades e o TJGO, com máximo comprometimento de 80%;
- VI. 2 *Links* de *internet*, com máximo comprometimento de 80%;
- VII. Ambiente de processamento central (*DataCenter*);
- VIII. Solução de *backup*;
- IX. Solução de armazenamento de dados e respectivos *softwares* de gerência;
- X. Parque de equipamentos servidores que atenda as necessidades;
- XI. Uma solução de videoconferência corporativa para a sede do tribunal;
- XII. Central de serviços de 1º e 2º níveis de atendimento aos usuários de TIC;
- XIII. Rede sem fio para a promoção dos serviços ofertados aos usuários.

Cada requisito supramencionado só será considerado totalmente atendido, quando todas as unidades (quando aplicável) atenderem aos padrões estabelecidos.

META A LONGO PRAZO

2016 – 84,6%
2017 – 90%
2018 – 95%
2019 – 100%



APERFEIÇOAR AS COMPETÊNCIAS GERENCIAIS E TÉCNICAS DE PESSOAL DAS ÁREAS DE TIC

RESPONSÁVEIS DIRETORIA-GERAL / DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PERSPECTIVA RECURSOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Gestão por competências é um método de gestão desenvolvido no sentido de identificar e gerir perfis profissionais que proporcionem um maior retorno à organização, identificando os pontos de excelência e as oportunidades de melhoria, suprimindo lacunas e agregando conhecimento.

Durand (1999), divide as competências em três dimensões: **Conhecimentos** (informação, saber o quê, saber o porquê); **Habilidades** (técnica, capacidade, saber como); e **Atitudes** (querer fazer, identidade, determinação). Percebe-se então que a competência não se limita a um conjunto de habilidades que alguém possui, mas envolve todos os seus valores e crenças que influenciam sua conduta e direcionam todos os seus relacionamentos e decisões.

Nesse sentido, este objetivo tem por finalidade minimizar as lacunas, aperfeiçoando as competências gerenciais e técnicas do pessoal de TIC que foram identificadas na fase inicial do levantamento.

INDICADOR ÍNDICE DE APERFEIÇOAMENTO DAS COMPETÊNCIAS GERENCIAIS E TÉCNICAS DE TIC

FÓRMULA DE CÁLCULO
$$IacGT = \left(\frac{NcA}{NcSD} \right) \times 100$$

IacGT Índice de aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas de TIC
NcA Número de pessoas de TIC com todas as competências desenvolvidas
NcSD Número de pessoas de TIC com competências a serem desenvolvidas

POLARIDADE  Quanto maior melhor

LINHA DE BASE 2015 – Zero

PERIODICIDADE Semestral

DESCRIÇÃO DO INDICADOR Este indicador mede o número de pessoal de TIC com competências aperfeiçoadas em relação ao número total de pessoas de TIC com necessidade de desenvolvimento.

META A LONGO PRAZO 2016 – 0%
2017 – 10%
2018 – 50%
2019 – 100%



APERFEIÇOAR A GESTÃO DO PESSOAL DE TIC

RESPONSÁVEIS DIRETORIA-GERAL / DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PERSPECTIVA RECURSOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

A Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC há tempos é considerada estratégica dentro de qualquer organização. Não há organização pública ou privada que consiga se destacar ou mesmo executar suas atividades sem a TIC. Para tanto, se faz necessário pessoal adequado para o suporte da atuação da TIC dentro da instituição.

Dessa forma, a Resolução nº 211/2015 do CNJ sugere um quantitativo mínimo de Pessoal de TIC adequado aos macro-processos e à adoção de política de gestão de pessoas que promovam a fixação deste pessoal.

Esse objetivo tem por finalidade o acompanhamento sobre a adequação da força de trabalho de TIC do Poder Judiciário e o monitoramento da rotatividade de servidores desta área.

INDICADOR ÍNDICE DE FORÇA DE TRABALHO DE TIC

FÓRMULA DE CÁLCULO
$$IFT = \left(\frac{FaTIC}{MFT} \right) \times 100$$

IFT Índice de Força Mínima de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)

FaTIC Força atual de TIC

MFT Mínima Força de Trabalho

POLARIDADE  Quanto maior melhor

LINHA DE BASE 2015

IFT: 84,8%

FaTIC: 198 pessoas

MFT: 233 pessoas

PERIODICIDADE Bienal

DESCRIÇÃO DO INDICADOR Esse indicador afere o índice de força de trabalho de TIC em relação ao quantitativo mínimo proposto no Anexo I da Resolução nº 211/2015 do CNJ.

META A LONGO PRAZO
2016 – 84,8%
2017 – 84,8%
2018 – 84,8%
2019 – 90%

CONSIDERAÇÕES FINAIS



A ideia de se elaborar um Plano Estratégico específico para a área de TIC decorre da Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que entende e vislumbra a importância de se planejar e investir maciçamente nesta área, como forma de melhorar a qualidade e o desempenho da prestação jurisdicional.

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2015-2020 está concluído. Foi um trabalho elaborado em conjunto com as diversas áreas que compõem a administração do Poder Judiciário de Goiás, com destaque para a participação das três áreas de tecnologia da informação: Diretoria de Informática, Diretoria de Tecnologia da Informação da Corregedoria-Geral da Justiça e Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria de Gestão Estratégica. As ideias e as estratégias contidas neste Plano são importantes, mas o verdadeiro desafio está na sua concretização.

Como está expresso na Missão do PETIC, é necessário “*Fornecer serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação que assegurem a realização da justiça de forma efetiva*”, transformar em ação as iniciativas estratégicas propostas para o cumprimento dos objetivos traçados. Este é o caminho para proporcionar aos usuários da Justiça a verdadeira efetividade na prestação jurisdicional.

Fundamentados em valores que orientaram o desenvolvimento da estratégia, foram estabelecidos dez objetivos estratégicos e, para tornar possível a mensuração do alcance destes, instituíram-

-se indicadores de desempenho de longo prazo, bem como patamares de cumprimento ao longo do sexênio (2015-2020).

Ressalta-se que o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2015-2020 (PETIC), contemplará três gestões. A cada biênio, um novo Plano de Gestão deverá ser elaborado, considerando as diretrizes estratégicas aqui apresentadas, o que permite a continuidade da estratégia definida. Assim, concebeu-se o Plano de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016, com doze metas, alinhadas às diretrizes estratégicas traçadas no plano de longo prazo. E, análogo ao disposto no PETIC 2015-2020, foram implementadas indicadores de desempenho de curto prazo, que permitirão o acompanhamento e monitoramento das metas estabelecidas.

O sucesso da estratégia idealizada neste plano depende, essencialmente, do comprometimento de todos, da participação coletiva e da sinergia em prol dos objetivos comuns. Esses são componentes necessários para a transformação da realidade vivenciada e para o alcance da Visão de Futuro da TIC do Poder Judiciário do Estado de Goiás: *Ser referência no cenário nacional como padrão de excelência nos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, prestados à sociedade para a realização da Justiça.*

“A única maneira de fazer um bom trabalho é amando o que você faz. Se você ainda não encontrou, continue procurando. Não se desespere. Assim como no amor, você saberá quando tiver encontrado”. Steve Jobs



▶ **Autenticidade** – Qualidade, condição ou caráter de autêntico. Caráter do que é genuíno, verdadeiro; lidimidade.

▶ **Backup** – É um termo inglês que, neste caso, tem o significado de cópia de segurança. É frequentemente utilizado em informática para indicar a existência de cópia de um ou mais arquivos guardados em diferentes dispositivos de armazenamento. Se, por qualquer motivo, houver perda dos arquivos originais, a cópia de segurança armazenada pode ser restaurada para repor os dados perdidos.

▶ **Confidencialidade** – É a propriedade da informação pela que não estará disponível ou divulgada a indivíduos, entidades ou processos sem autorização. Em outras palavras, confidencialidade é a garantia do resguardo das informações dadas pessoalmente em confiança e proteção contra a sua revelação não autorizada.

▶ **Datacenter** – Centro de Processamento de Dados, é um ambiente projetado para concentrar servidores, equipamentos de processamento e armazenamento de dados, e sistemas de ativos de rede, como *switches*, roteadores, e outros.

▶ **Disponibilidade** – Estado ou qualidade do que é ou está disponível.

▶ **Dispositivos Móveis** – Dispositivos Computacionais Móveis são sistemas computacionais que podem facilmente ser movidos fisicamente ou cujas capacidades podem ser utilizadas enquanto eles estão sendo movidos. Como estes sistemas prevêem

tal mobilidade, eles normalmente oferecem recursos e características que não encontramos em sistemas comuns.

- ▶ **eMAG** – Modelo de acessibilidade do Governo Eletrônico, que contém as recomendações de acessibilidade a serem seguidas nos sítios e portais do governo brasileiro. As recomendações ou diretrizes de acessibilidade são documentos que visam tornar o conteúdo *Web* acessível a todas as pessoas, inclusive às pessoas com deficiência, destinando-se aos autores de páginas, projetistas de sites e aos desenvolvedores de ferramentas para criação de conteúdo.

- ▶ **Intranet** – Rede de computadores privada da instituição, que usa o mesmo protocolo que a *Internet*, mas só para uso interno (ou seja, a maioria dos usuários de *Internet* não tem acesso).

- ▶ **Internet** – Uma imensa rede que se estende por todo o mundo. Para que uma rede ou computador se conectem.

- ▶ **Integridade** – Característica ou estado daquilo que se apresenta ileso, intato, que não foi atingido ou agredido.

- ▶ **Interoperabilidade** – A interoperabilidade pode ser descrita como a capacidade de um sistema de se comunicar de modo transparente com outro sistema, seja ele semelhante ou não, possibilitando a coexistência, a comunicação e a integração entre si.

- ▶ **Infoseg** – Trata-se de um sistema que promove a integração das Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização, reunindo informações de sistemas referentes a veículos, condutores e armas.

- ▶ **MNI** – Modelo Nacional de Interoperabilidade. Estabelece os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça, além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual.

- ▶ **PDTIC** – O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação é o instrumento que permite nortear e acompanhar a

atuação da área de TI, sobre as estratégias definidas e o plano de ação para implantá-las.

- ▶ **Portável** – Que se pode portar, levar, carregar. *Software*: que pode ser executado em mais de um computador ou em mais de um sistema operacional.

- ▶ **PSI** – Política de Segurança da Informação. É um conjunto de regras e diretrizes com intuito de proteger as informações, os ativos (algo que influi direto ou indiretamente na organização) da empresa, definindo normas/técnicas, melhores práticas para a assegurar a integridade, disponibilidade e confidencialidade da informação.

- ▶ **Responsivo** – Também pode ser entendido como flexível, ou seja, é quando o site ou sistema se encaixa automaticamente no dispositivo do usuário (PC, celular, *tablet*, etc.).

- ▶ **Segurança da Informação** – Diz respeito à proteção de determinados dados, com a intenção de preservar seus respectivos valores para uma organização (empresa) ou um indivíduo. Pode-se entender como informação todo o conteúdo ou dado valioso para um indivíduo/organização, que consiste em qualquer conteúdo com capacidade de armazenamento ou transferência, que serve a determinado propósito.

- ▶ **Sistemas de Informação** – Sistema manual, automatizado ou uma mistura de ambas as formas, que envolve a entrada, o processamento, o armazenamento, a análise e a disseminação de informação.

- ▶ **Sistemas Legados** – É o termo utilizado em referência aos sistemas computacionais de uma organização que, apesar de serem bastante antigos, fornecem serviços essenciais. Geralmente utilizam bancos de dados obsoletos.

- ▶ **Sistemas Operacionais** – Um sistema operacional pode ser definido como um conjunto de programas especialmente feitos para a execução de várias tarefas, entre as quais servir de interme-

diário entre o usuário e o computador. Um sistema operacional, tem também como função, gerir todos os periféricos de um computador.

- ▶ **Site** – Local na *Internet* identificado por um nome de domínio, constituído por uma ou mais páginas de hipertexto, que podem conter textos, gráficos e informações em multimídia.

- ▶ **Software** – É uma sequência de instruções escritas para serem interpretadas por um computador com o objetivo de executar tarefas específicas. Também pode ser definido como os programas que comandam o funcionamento de um computador.

- ▶ **Software-house** – É responsável por projetar, desenvolver, fazer manutenção e ainda, comercializar *softwares* que atendam as necessidades de um determinado nicho de mercado, ou que atendam as necessidades específicas de uma empresa.

- ▶ **TIC** – Tecnologia da Informação e Comunicação. Engloba todos os recursos tecnológicos utilizados para mediar a comunicação e a troca de informações entre os indivíduos, ou seja, compreende o uso de *hardwares*, *softwares*, sistemas de telecomunicações e tecnologias digitais como facilitadores desses processos.

- ▶ **Videoconferência** – Compreende uma tecnologia que possibilita um grupo de pessoas – ou um único indivíduo que não possam estar presente – reunir-se virtualmente por meio de programas específicos que transmitem imagem e som.

REFERÊNCIAS



BARRET, R., Libertando a Alma da Empresa: como transformar a organização numa entidade viva. São Paulo: CULTRIX, 2000.

COSTA, E. A., Gestão estratégica, Da empresa que temos para a empresa que queremos. 2. Ed. São Paulo: SARAIVA, 2007. 424p

DURAND, Tommas. (1999) – *L'alchimie de la compétence. Revue Française de Gestion (à paraître)*.

KOTLER, Philip KELLER, Kevin Lane: Administração de Marketing. 12ª Edição, São Paulo: PEARSON, 2005.

OLIVEIRA, D. P. R., Planejamento Estratégico, Conceitos metodológica práticas. 22.ed. São Paulo: ATLAS, 2005. 335p.

PORRAS, Jerry I., COLLINS, James C. Construindo a visão da empresa. HSM Management, São Paulo, n. 7, a. 2, p. 32-42, mar/abr. 1998.

TAMAYO, A. Valores Organizacionais: sua relação com satisfação no trabalho, cidadania organizacional e comprometimento afetivo. Revista de Administração. São Paulo, v. 33, n. 3, p. 56-63, 1998.

WARTZMAN, Rick; DRUCKER, Peter F., Drucker Em 33 Lições – As Melhores Aulas do Homem Que Inventou a Administração. São Paulo: SARAIVA 2011.

EXPEDIENTE



REALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comissão de Informatização
Comitê de Governança de Tecnologia da
Informação e Comunicação

EXECUÇÃO

Secretaria de Gestão Estratégica
Diretoria de Informática
Diretoria de Gestão da Informação
Diretoria de Tecnologia da Informação da
Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás

ADMINISTRAÇÃO

Desembargador Leobino Valente Chaves

COORDENAÇÃO GERAL

Luís Maurício Bessa Scartezini

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Eunice Machado Nogueira

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Luiz Mauro de Pádua Silveira
Ana Cláudia Borges Coutrim dos Reis

DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Domingos da Silva Chaves Júnior

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Antônio Pires de Castro Júnior
Leonardo Neill Moreira

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Cássia Aparecida de Castro Alves
Mislene Medrado de Oliveira Borges

TEXTOS

Eunice Machado Nogueira
Mirelly Aparecida Tiago Nogueira
Ilton Machado Borges Junior

REVISÃO DE TEXTO

Raymundo Moreira do Nascimento

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Hellen Bueno Valadão Mendes

IMPRESSÃO

Serviço de Impressão Digital do TJGO



tribunal
de justiça
do estado de goiás



Secretaria de
Gestão Estratégica

Comissão de Informatização
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
Diretoria de Informática do TJGO
Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJ
Diretoria de Gestão da Informação da SGE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Ed. Palácio da Justiça Des. Clenon Barros Loyola
Av. Assis Chateaubriand, nº 195 – Setor Oeste
Goiânia-GO – CEP 74.130-011 | (62) 3216-2000
www.tjgo.jus.br



tribunal
de justiça
do estado de goiás

www.tjgo.jus.br

Ed. Palácio da Justiça Des. Clenon de Barros Loyola
Av. Assis Chateaubriant nº 195, Setor Oeste, Goiânia-GO
CEP 74280-900 – (62) 3216-2000